



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025*
- *TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Processo Administrativo nº 037/2025 - Dispensa de Licitação nº 032/2025*
- *EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 037/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com os artigos 72 e 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 037/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA - BAHIA através da Presidente a Sr^a. **MARIANA LIMA ALMEIDA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE ENGENHARIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO, DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO (EXPANSÃO DOS PLENÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE NOVOS GABINETES) DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA – BAHIA**. VENCEDOR: **WATERPROJ ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº **05.244.384/0001-01**. VALOR Global R\$ **28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Piritiba - Bahia, 17 de outubro de 2025.

MARIANA LIMA ALMEIDA SANTOS
Presidente do Legislativo

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo Administrativo nº 037/2025****Dispensa de Licitação nº 032/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Portaria Legislativa nº 09/2023, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE ENGENHARIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO, DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO (EXPANSÃO DOS PLENÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE NOVOS GABINETES) DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA – BAHIA;

Contratada: WATERPROJ ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ nº 05.244.384/0001-01;

Valor Global Lote 01: R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

Fiscal de Contrato: Grazielle Araújo Reis - Portaria nº 01/2025;

Fundamento Legal: Artigo 72, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do decreto Federal 12.343/24, publicado no DOU no dia 31/12/2024.

Vigência do Contrato: 17/10/2025 a 31/12/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Piritiba - Bahia, 17 de outubro de 2025.

MARIANA LIMA ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2025. Processo Administrativo nº 037/2025. Por Dispensa de Licitação nº 032/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA - Bahia. Contratada: **WATERPROJ ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 05.244.384/0001-01, localizada na RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 668, EDIF AMERICA MULTE EMPRESARIAL SALA 201, CEP 41.820-770, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR – BAHIA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE ENGENHARIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO, DESTINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO (EXPANSÃO DOS PLENÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE NOVOS GABINETES) DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA – BAHIA**. Crédito Orçamentário: 01.01.01/1.31.7.1.001/4.4.90.51.00/15000000. Assinatura: 17/10/2025. Vigência: 17/10/2025 a 31/12/2025. Valor Global Total: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). MARIANA LIMA ALMEIDA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba – Bahia.

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br